

PROJ: 003/22
FOLHA: 299

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA JRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **Município de Penalva/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a **empresa JRS Comércio e Serviços Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66**, com sede na Rua Grande/Oswaldo Cruz, nº 1555, Sala 304, Bairro Diamante, São Luís/MA, CEP: 65.020-251, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por, Jacob Ramos da Silva, Empresário, portador do RG nº 000053678196-6 SSP/MA e CPF nº 288.700.423-91, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato de Fornecimento**, objeto do **Pregão Presencial nº 03/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 13/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2022-SINFROURB**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de material de laterítico**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O **prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022**, condicionada sua eficácia a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta de Preços da Contratada abaixo especificada:

OBJETO		BANCO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS					
Material laterítico estabilizado sem mistura, para utilização em aterro e reaterro, não incluindo escavação, carga, transporte e descarga		SEINFRA - 027 - Ceará	11,11%	Não Desonerado: Horista: 116,68% Mensalista: 73,25%					
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2	C3234	SEINFRA	Revestimento com solo (piçarra) (s/transp)	m³	12.500	9,45	10,50	131.250,00	25%
VALOR TOTAL REGISTRADO								131.250,00	25%

Handwritten signature and initials

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Prefeitura, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.06 - Sec. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Ordinários
Função Programática	04.122.0003.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Olimpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - b) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Handwritten signature

Handwritten mark

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DE TERCEIRA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DE QUARTA - REGRAS GERAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DE QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DE SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DE SÉTIMA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Penalva, Estado do Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 17 de março de 2022.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Jacob Ramos da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA:  CPF: 025.097.973-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 003/2022-SINFROURB. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de material laterítico. VIGÊNCIA DA ATA: 17/03/2022 a 17/03/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos-EPP (01.403.636/0001-47). ITEM: 1. VALOR TOTAL: R\$ 787.500,00. A integra da Ata se encontra no Portal da Transparência (penalva.ma.gov.br). Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 003/2022-SINFROURB. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de material laterítico. VIGÊNCIA DA ATA: 17/03/2022 a 17/03/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comércio e Serviços Eireli-EPP (19.669.296/0001-66). ITEM: 2. VALOR TOTAL: R\$ 262.500,00. A integra da Ata se encontra no Portal da Transparência (penalva.ma.gov.br). Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 03/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos Ltda.-ME (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). OBJETO: Aquisição de material laterítico. VALOR: R\$ 393.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: do Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 03/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comércio e Serviços Eireli-EPP (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). OBJETO: Aquisição de material laterítico. VALOR: R\$ 131.250,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 (SRP)

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as demandas de todos os órgãos, do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 004/2022-SEMAD, em favor das seguintes licitantes:

1. ACIOLE S VARÃO COMÉRCIO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.304.663/0001-96, vencedora dos Itens: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 231, 232, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253, no valor total de R\$ 1.699.450,00;
 2. M. V. FIGUEIREDO-ME, inscrita no CNPJ nº 23.686.108/0001-85, vencedora dos Itens: 1, 2, 21, 22, 23, 30, 31, 34, 35, 37, 42, 43, 51, 52, 54, 91, 93, 104, 133, 143, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 208, 214, 215, 216, 217, 218, 222 e 228, no valor total de R\$ 558.134,12;
 3. RB RODRIGUES BANHOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, vencedora dos Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 52, 103, 134, 203, 204, 207, 227, 229, 234 e 236, no valor total de R\$ 2.563.574,15.
- Penalva/MA, 31 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.